



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 43/2016

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
AVENIDA LUIZ GUILHERME HENRIQUE
POTRATZ, EM BARRA DE RIO
POSSMOSE, NESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Avenida **LUIZ GUILHERME HENRIQUE POTRATZ**, que tem início nas proximidades da propriedade do Senhor Lindolfo Potratz e término nas proximidades da residência do Senhor Renato Potratz, em Barra do Rio Possmoser, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de dezembro de 2016.

HILÁRIO BOENING
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 43/2016, DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA
LUIZ GUILHERME HENRIQUE POTRATZ,
EM BARRA DE RIO POSSMOSE, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a história de vida e a ligação do homenageado com a mencionada localidade, denominando-se então Avenida **LUIZ GUILHERME HENRIQUE POTRATZ**, que tem início nas proximidades da propriedade do Senhor Lindolfo Potratz e término nas proximidades da residência do Senhor Renato Potratz, em Barra do Rio Possmoser, neste Município.

O Senhor Luiz Guilherme Potratz, fez sua trajetória de vida na qualidade de homem de campo, político, motorista, comerciante, líder comunitário, jogador de futebol e pai de família.

Nasceu no dia 28 de junho de 1929, tendo como filiação o Senhor Guilherme Julio Potratz e a Senhora Helena Jacob Potratz, o nascimento se deu neste município, mais precisamente na localidade de Barracão do Rio Possmoser.

Toda a sua juventude passou ao lado do pai trabalhando na lavoura e exercendo a função de tropeiro e comerciante, atividades indispensáveis para sua subsistência.

Era um admirador do esporte, principalmente do futebol, foi um dos primeiros jogadores de Santa Maria de Jetibá e incentivador do



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

esporte. A nível municipal passou a contribuir com a formação do campo da sede do município.

Aos 16 (dezesseis) anos de idade foi um dos pioneiros na abertura da estrada que liga Santa Maria à localidade de Barra de Rio Possmoser, sendo que a abertura durou cerca de seis meses, com a participação direta de cento e sessenta pessoas.

No dia 24 de janeiro de 1959, o homenageado casou-se com a senhora Maria Plaster Potratz, na residência oficial da família, na localidade de Barra de Rio Possmoser e dessa união matrimonial foram abençoados com o nascimento de sete filhos: Marluce, Jorge, Aline, Denilson, Luis Gustavo (falecido), Renato e Karina. Tendo sua preocupação pautada na dar educação e estudos de seus filhos.

Importante salientar que o senhor Luiz Guilherme Potratz entrou na carreira política em meados dos anos 60 em Santa Leopoldina, pelo partido arena. Dando seguimento a vida política, candidatou-se a vice-prefeito, tendo como candidato a prefeito o senhor Antônio Médice. Seguidamente candidatou-se ao cargo de vereador nos anos 70. Mandatos esses, que eram executados de forma voluntária, sem remuneração. Vale lembrar que o homenageado sempre abraçava a bandeira de seu candidato inclusive foi referência na política de Santa Maria de Jetibá.

Preocupado com o desenvolvimento da comunidade, cedeu espaço para a construção da escola e na qualidade de liderança contribuiu na ampliação dessa escola, inclusive o seu último ato público, social e político em prol da comunidade foi a assinatura, na qualidade de testemunha da ordem de serviço da mencionada escola e inclusive hospedava em sua residência as professoras que ali lecionavam.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Cumprе ressaltar que o homenageado doou uma gleba de terra para construção da igreja Missouri, bem como doou o terreno para construção da Igreja Luterana da comunidade de sua família. Ergueram a igreja no prazo de seis anos. Empenhou-se também na arrecadação dos recursos da respectiva obra com a realização de sorteios e festas na mencionada localidade.

Vale lembrar, que em uma etapa de sua vida foi servidor público. Trabalhou como fiscal das estradas do interior, desenvolvendo um trabalho pautado de elogios.

O homenageado foi o primeiro cliente do banco banestes, inclusive fazendo discurso de inauguração da agência. Foi também um dos fundadores da cooperativa avícola, fazendo parte da administração, tanto no conselho fiscal como em outros setores e ainda fez parte da comissão que fundou o hospital concórdia.

Como verificamos, o senhor Luiz Guilherme Potratz foi homem guerreiro, astuto, honesto, disciplinado, pautou toda a sua vida em prol à sua família e a sociedade santamariense.

Infelizmente do dia 12 de novembro de 2007 o homenageado faleceu e desta forma rendemos as nossas homenagens ao saudoso companheiro/amigo, denominando a avenida, como prova do nosso apreço e da nossa admiração por tudo que realizou em prol da população de Santa Maria de Jetibá, em especial da localidade de Barra de Rio Possmoser.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem, como forma de manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local. Seguidamente, encaminho para votação em plenário.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de dezembro de 2016.

HILÁRIO BOENING
Presidente da Câmara